



OFÍCIO VEREADOR Nº 740/2020

São Roque, 3 de julho de 2020.

Ilustríssimo Senhor,

Conforme a Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que “Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.”, em seu **Capítulo III – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO:**

Art. 7º. Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, **são direitos e obrigações dos usuários:**

I - receber serviço adequado;

II – (...);

III (...);

IV - levar ao conhecimento do poder público e da concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;

V – (...) (GRIFO NOSSO).

Segue, em anexo, o requerimento enviado pelo AMPLO (Associação dos Moradores e Proprietários de lotes no Loteamento dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo) a CPFL – PIRATININGA, que detalha os transtornos enfrentados pelos moradores da localidade no que diz respeito ao fornecimento de energia elétrica.

Conforme a Lei supracitada, que disciplina os serviços públicos no País, fica evidente que a reivindicação da AMPLO é justa e urgente, pois **os moradores têm o direito de receber o serviço adequado**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

e levar ao conhecimento da concessionária de serviço público as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado, fato este que não vem ocorrendo, conforme descrito no documento anexo.

Sabemos da sensibilidade de Vossa Senhoria sobre o que acabamos de expor e que dará a devida atenção que o caso requer.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
MARCOS VANDERLEI AMORIM
MD. Gerente da Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL) -
São Roque - SP

PROCOLO Nº CETSUR 03/07/2020 - 16:33 5648/2020

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ofício- Requerimento AMPLO (Associação dos Moradores e Proprietários de lotes no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo) à CPFL- PIRATININGA

Temos pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os ofícios de Vossa Senhoria para requerer à CPFL a realização de estudo técnico da rede elétrica em nosso Loteamento.

A requerida análise técnica, em nossa perspectiva enquanto consumidores, deve ter por objetivo averiguar o que tem provocado tantas oscilações e quedas constantes (diárias), na energia elétrica em nosso Loteamento, fato que vem causando danos em eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos ou desconfigurando-os, tais como câmeras de segurança, modem ou roteadores e demais aparelhos elétricos, situações estas que causam inúmeros transtornos e prejuízos financeiros.

Julgamos necessário averiguar medição para constatar se os transformadores estão condizentes ao fornecimento de energia às mais de 180 residências, com famílias compostas por 03 ou 04 moradores em média, que nem todos os postes de madeira foram substituídos e, principalmente, a necessidade de poda de árvores encostadas em fios de alta tensão, visto que é fato que árvores na referida situação interferem demasiadamente na estabilidade e qualidade da energia fornecida e é um problema que não podemos resolver por ser de grande risco e que nos consta, por isso, ser de competência da companhia.

Sem mais, aguardamos um brevíssimo retorno, por e-mail (apontado no rodapé deste ofício) ou no contato da presidente da AMPLO: sra. Leila (11-995015086). Desde já nos colocamos à disposição para auxiliarmos no que for possível.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


LEILA APARECIDA NUNES BARBOSA

(Presidente da AMPLO)

Ao
Ilustríssimo Senhor
MARCOS VANDERLEI AMORIM
MD. Gerente da Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL) -
São Roque - SP

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO
LOTEAMENTO CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE
SP
Estrada do Carmo, 1529, Bairro do Carmo, São Roque – SP | CEP
18.145-320
CNPJ: 58.976.226/0001-02 | Telefone: (11) 2391-1860/ 98873-4072
E-MAIL: amplo@amplocopm.com.br
SITE: www.amplocopm.com.br